TERMO ADITIVO N° 001
TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N°001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°043/2020
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°003/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a **JACOB GERALDO HEYLMANN (MEI)**, inscrito no CPF n° 218.192.700-68, já qualificado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA
Pelo presente termo aditivo prorroga-se o prazo de vigência do presente termo de concessão onerosa por 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2021, passando a vigorar até o dia **01 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR
Em razão da prorrogação citada na cláusula primeira deste termo, o valor pago mensalmente pelo concessionário ao concedente será de **R$447,92** (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), o qual foi atualizado pelo IPCA do período, conforme comunicação interna n° 056/2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Termo de concessão inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 30 de setembro de 2021.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

JACOB GERALDO HEYLMANN (MEI)
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO

MARLI ELAINE SCHMITT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol